

Projeto de Lei nº 017/2022, de 07 de novembro de 2022.

CÂMARA MUN. DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

Projeto de Lei nº 017
De 07 do mês 11
do ano 2022

Autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/RN, aprovou e Eu sanciono a presente lei.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial da importância de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) ao orçamento vigente sob as seguintes dotações orçamentárias:

02.05.08.244.0006.1092		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, EQUIPAMENTOS, E UTENSÍLIOS PERMANENTES		
Código	Especificação	Fonte	Seguridade	Total
40000000	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	100.000,00
44000000	INVESTIMENTOS		100.000,00	100.000,00
44905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16600000	100.000,00	100.000,00
TOTAL DA DESPESA			100.000,00	100.000,00

02.05.08.244.0006.2195		ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO		
Código	Especificação	Fonte	Seguridade	Total
30000000	DESPESAS CORRENTES		300.000,00	300.000,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		300.000,00	300.000,00
33500000	Entidade Privada Sem Fins Lucrativos		100.000,00	100.000,00
33504100	CONTRIBUIÇÕES	16600000	100.000,00	100.000,00
33900000	Aplicações Diretas		200.000,00	200.000,00
33903000	MATERIAL DE CONSUMO	16600000	100.000,00	100.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Físicas	16600000	30.000,00	30.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídicas	16600000	70.000,00	70.000,00
TOTAL DA DESPESA			300.000,00	300.000,00

02.05.08.244.0006.2151		MANUTENCAO DA PROTECAO SOCIAL BASICA - CRAS-PAIF-SCFV		
Código	Especificação	Fonte	Seguridade	Total
30000000	DESPESAS CORRENTES		100.000,00	100.000,00
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		20.000,00	20.000,00
31901100	Vencimentos e Vantagens Fixas	26600000	20.000,00	20.000,00

APPROXIMATE DECOMPOSITION

1. The first step is to identify the main components of the system. This involves a thorough analysis of the system's architecture and its various parts.

2. The second step is to determine the relationships between these components. This is done by creating a diagram that shows how the different parts of the system interact with each other.

3. The third step is to identify the data flows within the system. This involves tracing the paths of data as it moves from one component to another.

4. The fourth step is to identify the control flows within the system. This involves tracing the paths of control signals as they move from one component to another.

5. The fifth step is to identify the resources used by the system. This involves identifying the hardware and software resources that are required for the system to operate.

6. The sixth step is to identify the constraints on the system. This involves identifying the limitations that may affect the system's performance or operation.

7. The seventh step is to identify the risks associated with the system. This involves identifying the potential problems that could arise from the system's operation.

8. The eighth step is to identify the opportunities for improvement. This involves identifying the areas where the system could be made more efficient or effective.

9. The ninth step is to identify the requirements for the system. This involves identifying the specific needs that the system must meet in order to be successful.

10. The tenth step is to identify the goals for the system. This involves identifying the specific objectives that the system is intended to achieve.

11. The eleventh step is to identify the metrics for the system. This involves identifying the specific measures that will be used to evaluate the system's performance.

12. The twelfth step is to identify the assumptions for the system. This involves identifying the specific conditions that are assumed to be true for the system's operation.

13. The thirteenth step is to identify the dependencies for the system. This involves identifying the specific resources or conditions that the system depends on for its operation.

14. The fourteenth step is to identify the risks for the system. This involves identifying the specific potential problems that could arise from the system's operation.

15. The fifteenth step is to identify the opportunities for the system. This involves identifying the specific areas where the system could be improved or enhanced.

33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		80.000,00	80.000,00
33903000	Material De Consumo	26600000	30.000,00	30.000,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros (PF)	26600000	10.000,00	10.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros (PJ)	26600000	40.000,00	40.000,00
TOTAL DA DESPESA			100.000,00	100.000,00

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso I e II, conforme se descreve a seguir:

I - O excesso de arrecadação das Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS (17165000) pelo valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais); e

II – O Superávit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior na fonte de recursos 660 (Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS) no valor total de R\$ 102.462,14 (Cento e dois mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos) pela parcela de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3.º - Fica autorizada a inclusão do Projeto/Atividade referido no Art. 1.º, desta Lei, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual – PPA vigentes.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Seridó/RN, 07 de novembro de 2022.

JACKSON DANTAS

Prefeito Municipal

APROVADO (A)

Por unanimidade em única discussão
Na 13ª Sessão Ordinária Realizada
em data de 07 / 11 / 2022
Sala das Sessões 07 de 11 de 2022

*Excelentíssimos Senhores
Presidente e demais Vereadores
Câmara Municipal
São José do Seridó/RN*

MENSAGEM

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Temos a honra de encaminhar à apreciação dessa Câmara Municipal, o Projeto de lei nº 017/2022 que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial a fim de utilizar os recursos da SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO e INVESTIMENTO no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Considerando-se que o Município recebeu extraordinariamente o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) de emendas parlamentares destinada à Assistência Social bem como a necessidade de que seja facilitada a prestação de contas pela utilização desses recursos, a gestão municipal foi orientada por sua assessoria técnica acerca da necessidade da aprovação do presente projeto de lei.

Esses recursos serão utilizados para custear as atividades já realizadas no Município através dos Serviços de Proteção Social Básica desenvolvidas no CRAS e SCFV com outras despesas correntes no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) destinados ao funcionamento dos Programas realizados pelo SUAS Municipal bem como o repasse no valor de R\$ 100.000,00 para a ASSOCIACAO DE AMPARO A PESSOA IDOSA – API (Palácio da Sabedoria), entidade que presta serviço de assistência social no município, com reconhecimento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Também se pretende adquirir um veículos para a Assistência Social no Município com o recurso destinado de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) para investimento recebido.

Além disso, considerando-se a disponibilidade financeira apurada no Balanço Patrimonial do exercício anterior na fonte de recursos 660 (Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS), pede-se a autorização para abertura de crédito

adicional no valor de 100 mil reais para a continuidade dos serviços de Proteção Social Básica até o fim do exercício.

Considerando-se a escassez de recursos em especial destinados à Assistência Social e a necessidade de inclui-los no orçamento municipal, pede-se que os vereadores avaliem e aprovem esse projeto em REGIME DE URGÊNCIA.

Sendo o que se apresenta para o momento, manifestamos a Vossa Ex.^a, votos de apreço e consideração.

São José do Seridó-RN, 07 de novembro de 2022.



JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasília/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 241240120220001

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202240910010

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RN	MUNICIPAL	SAO JOSE DO SERIDO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.785.551/0001-12

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	241240120220001	082445031219G0024
GND 3: R\$ 100.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS 2022		
Número Processo SEI: 71000021426202269		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
813753	17/10/2022	3 - Custeio	001	001287	000000671800
813753	17/10/2022	3 - Custeio	001	001287	000000670154

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO A PESSOA IDOSA - API

CNPJ/CGC: 08.253.930/0001-69	Endereço: R. ELZA DANTAS,, nÂ° 28 , BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	
GND3: R\$ 100.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	R. ELZA DANTAS,, nÂ° 28, CENTRO, SÃO JOSÉ DO SERIDÓ - RN

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 241240120220002

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202281000306

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RN	MUNICIPAL	SAO JOSE DO SERIDO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.785.551/0001-12

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	241240120220002	082445031219G0001
GND 3: R\$ 200.000,00	GND 4: R\$ 0,00	Total Programação: R\$ 200.000,00
Situação: Programação Aprovada pelo FNAS		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RELATOR GERAL - 2022		
Número Processo SEI: 71000054839202220		

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
811599	25/08/2022	3 - Custeio	001	001287	000000671800
811599	25/08/2022	3 - Custeio	001	001287	000000670154

6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ/CGC: 14.785.551/0001-12

Endereço: RUA, nº 87, BAIRRO: CENTRO, CIDADE:
SAO JOSE DO SERIDO

GND3: R\$ 200.000,00

GND4: R\$ 0,00

Total Indicado: R\$ 200.000,00

6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Serviço	Endereço
-----	-----

6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS,Trecho 3,Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP:70.610-635-Brasilia/DF Tel.:0800 707 2003 E-mail:sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 241240120220003

1. Origem do Recurso:

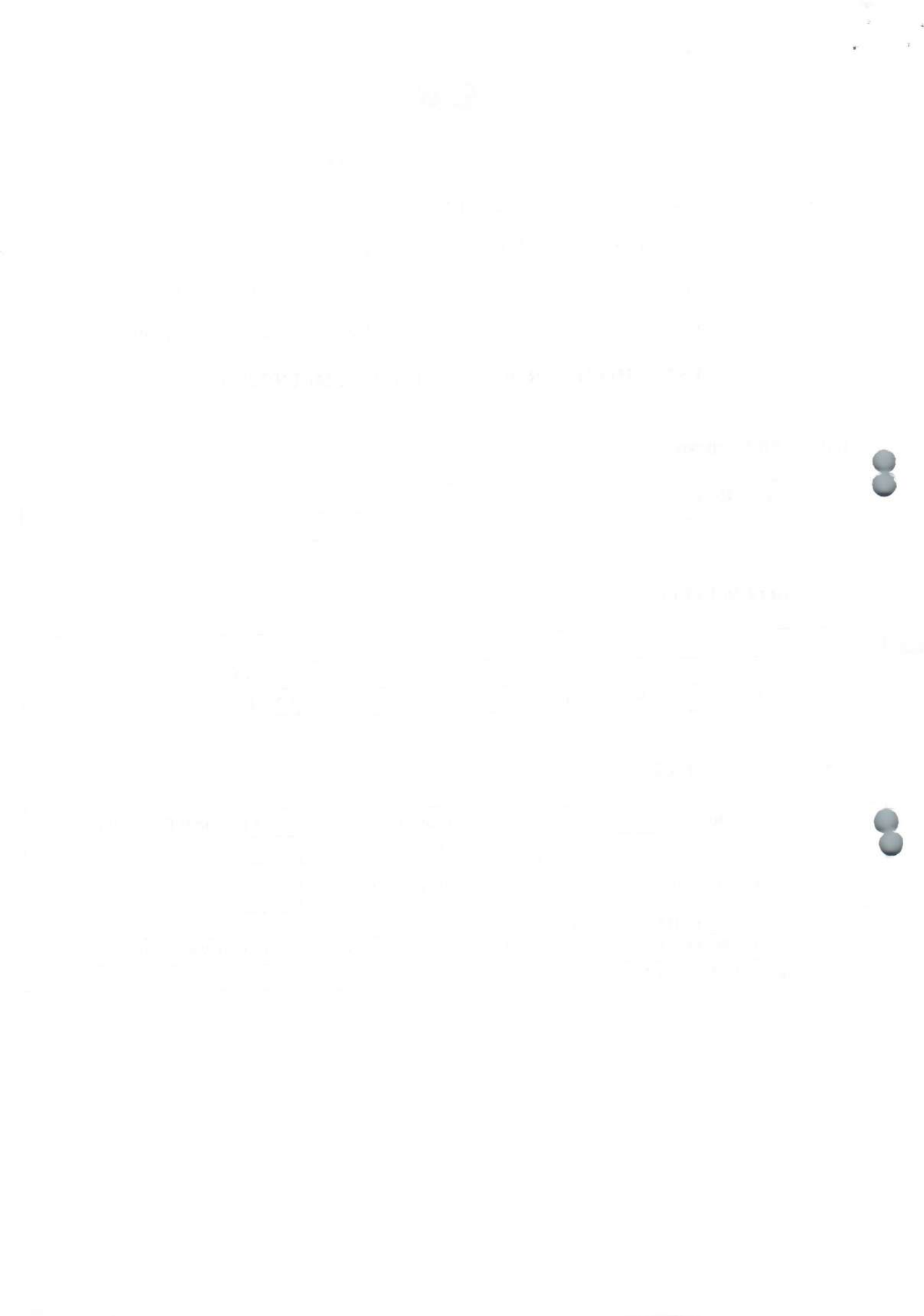
Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2022	202281000306

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
RN	MUNICIPAL	SAO JOSE DO SERIDO
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.785.551/0001-12

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2022	241240120220003	082445031219G0001
GND 3: R\$ 0,00	GND 4: R\$ 100.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00
Situação: Programação com OB Efetivada		
Programa: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS - RELATOR GERAL - 2022		
Número Processo SEI: 71000064559202220		

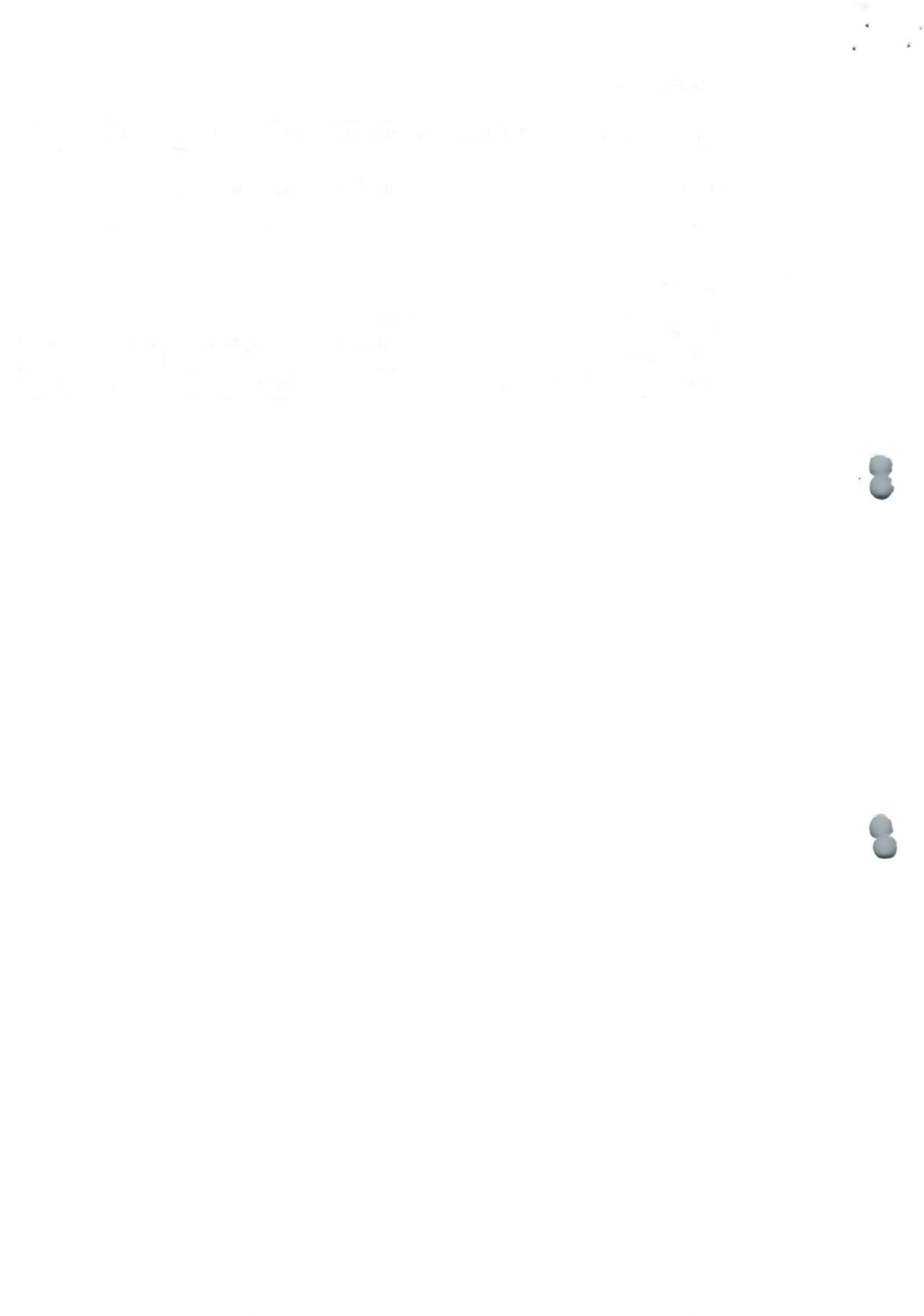


4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
812842	20/09/2022	4 - Investimento	001	001287	000000674990



6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiaria:

6.1 - CRAS DE SÃO JOSÉ DO SERIDÃO		
CNPJ/CGC:	Endereço: AVENIDA, nº 161, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: SAO JOSE DO SERIDO	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 100.000,00	Total Indicado: R\$ 100.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Serviço	Endereço	
-----	-----	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiaria		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Automóvel Básico sem acessibilidade	1	

